



**DECRETO Nº 071/2007, DE 03 DE ABRIL DE 2007.**

***DECRETA PONTO FACULTATIVO.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 05 de abril de 2007, exceto para serviços essenciais e nas atividades exercidas por escala de trabalho.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Novo do Sul/ES, 03 de abril de 2007.

  
**ESTEVAM ANTÔNIO FÍORIO**  
*Prefeito Municipal*